

PORTARIA Nº 003/2010

NILSON JOSÉ BITTENCOURT JUNIOR, Superintendente do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso X, da Lei nº 2541/2005,

RESOLVE:

1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar internamente os valores desviados do Funservir pela ex-servidora Juliane Kinas Amorim Rodrigues, conforme processo 005.06.007804-3.

2- A apuração especificamente consiste na busca de maiores informações acerca do *quantum* desviado, documentos no arquivo existente acerca do assunto, bem como requerimentos e auxílio junto à Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral, com a finalidade de ressarcimento aos cofres dos valores desviados.

2º Para a consecução dos objetivos anteriormente propostos, nomeio os servidores: Jorge Feller, Carla Benvenuti, Rosita Matos e Milton Rolim Carneiro Filho, os quais comporão a presente Comissão de Sindicância, que, na presidência do primeiro, sendo os outros 3 (três) membros, terão o prazo de 60(dias) dias para o término dos trabalhos, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, conforme o caso.

3º Fica desde já estabelecido que dito servidores deverão examinar minuciosamente o caso, podendo, para tanto, notificar e ouvir pessoa(s), enfim, envidar todos os esforços no sentido de fiel cumprimento do mister a que lhes foi atribuído.

4º Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 09 de julho de 2010.

Nilson José Bittencourt Junior
Superintendente